



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1539 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ANTIGA AVENIDA “A” ATUAL LEVI AURELIANO DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Perdigoão – MG, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa-se a denominar AVENIDA AGOSTINHO CAETANO, a antiga Avenida “A” do Bairro Santo Agostinho, atual LEVI AURELIANO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente o inciso 22 do art. 1º da Lei 1527 de 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 14 de março de 2012.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
PERDIGÃO - MG

CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL